**PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, NIVEL II, SIMBOLO ADM – I, PADRÃO P.24, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor público municipal, Senhor Agenor Barbosa de Oliveira**,** ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, Símbolo ADM –I Nível II, Padrão-24, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo que o gozo das férias será a contar do dia 05 de março até o dia 24 de março de 2025 e o abono pecuniário a contar do dia 25 de março ao dia 03 de abril de 2024.

**Art. 2°** - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2025.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 21 de fevereiro de 2025.**

## **VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

# Presidente